



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 79-B DE 2019

Denomina Ala Celina Guimarães Viana
- Patrona do Voto Feminino no Brasil
espaço do anexo II da Câmara dos
Deputados.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1° Fica denominado Ala Celina Guimarães Viana
- Patrona do Voto Feminino no Brasil o espaço do anexo II da
Câmara dos Deputados, onde está afixada a Galeria Histórica
das Deputadas Federais.

Parágrafo único. O local será identificado por
placa afixada da qual constarão o nome e a foto da
homenageada.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da
sua publicação.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 2019.

Deputado MARCOS PEREIRA
Relator